



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2017

PARECER Nº 217/2017
Projeto de Lei nº CM-080/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº CM-080/2017, de iniciativa do nobre Vereador **Roger Viegas**, que altera o § 1º do artigo 108 da Lei nº 6.907, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

O referido projeto visa trazer um benefício para as entidades filantrópicas, que tem como principal fonte de arrecadação para manter suas atividades, as barraquinhas e eventos culturais.

Atualmente a Prefeitura tem cobrado taxa dessas entidades, o que no final acaba por prejudicar o orçamento das mesmas. Com essa proposta as entidades ficarão isentas da referida taxa. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-080/2017.

Divinópolis, 20 de junho de 2017

Ademir Silva
Vereador – Relator

Edson Sousa
Vereador – Presidente

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Membro